CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-85/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido na 1ª Reunião da Diretoria do CRM-ES - Gestão 2023/2026 - Ordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo Dr. Juliano Cezar Miertschink Pina para o cargo de Coordenador da área precípua de Fiscalização do CRM-ES e consequentemente do Departamento de Fiscalização do CRM-ES, no período de 03/10/2023 a 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar ao Coordenador que dê início imediato à coordenação dos trabalhos relacionados à área precípua de Fiscalização do CRM-ES e consequentemente ao respectivo Departamento do CRM-ES.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias CRM-ES n.ºs 948/2018 e 1.157/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2023.

FERNANDO AVELAR TONELLI
PRESIDENTE DO CRM-ES

Cientes:
1- Dr.ª Juliano Cezar Miertschink Pina - Conselheiro do CRM-ES
2- Dr. Antonio Mauro Bof - Médico Fiscal do CRM-ES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 16/10/2023, às 16:43, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mauro Bof**, **Coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-ES**, em 23/10/2023, às 16:59, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cezar Miertschink Pina**, **Coordenador do Departamento de Fiscalização do CRM-ES**, em 24/10/2023, às 18:26, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453138** e o código CRC **6917D791**.

Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002483-8 | data de inclusão: 13/10/2023